RESOLUÇÃO 002/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei federal nº8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 2665/15.Regulamenta o processo de eleição de Conselheiro Tutelar de Colorado – Quadriênio 2020/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas posteriores alterações, em especial aquelas preconizadas pela Lei 12696, de 25 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a resolução 170/2014-CONANDA que altera a Resolução 139/2010, que orienta o processo de escolha em data unificada em todo território nacional da eleição de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº2665/2015, que atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Colorado-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o edital que regulamenta todo o processo de eleição de Conselheiro Tutelar de Colorado-Paraná quadriênio 2020/2024, anexo a esta resolução.

Art.2º- Instituir no prazo de 35 (trinta e cinco) dias a contar da data da publicação do edital em anexo, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil para organização e condução do presente processo de escolha;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 26 de março de 2019.

Liliane Dias Cunha Bataglin
Presidente do CMDCA